

## PORTARIA Nº 328/2023 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS.

## RESOLVE:

I – DESIGNAR como FISCAIS TITULARES, as servidoras: FRANCISCA BENTES DE ALMEIDA, matrícula nº 223.117-4D, e RAQUEL CABRAL MALHEIROS, matrícula nº 265.719-8A, para procederem com a Fiscalização Técnica do Termo de Contrato nº 005/2020 – FEAS, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e a empresa TM DA FROTA;

II – REVOGAR todas as designações anteriores, bem como todas as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

Manaus, 15 de junho de 2023.

**Kely Patrícia Paixão Silva**Secretária de Estado da Assistência Social

